



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO E SUA JUSTIFICATIVA

1.1 Fornecimento PARCELADO de materiais de expediente e escolar, esportivos, educativo e brinquedos e artesanatos, durante o exercício de 2023 para atendimento as Secretarias de Educação e Esporte, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Administração, Assistência Social e FAMSID.

1.2 A utilização dos Materiais ora solicitados se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as necessidades de suporte às atividades públicas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. PLANILHA DESCRITIVA

2.1 Após levantamento realizado pelo setor competente das necessidades dos materiais que serão utilizados durante o ano de 2023 - 2024, foi encaminhado ao Setor de Compras da municipalidade a fim de elaborar os custos através de orçamentos, ao qual obteve-se uma média de valores praticados no mercado local, conforme anexo.

2.2 **PROCESSO POR LOTE:** Este processo está dividido em lotes de contratação.

COTAS RESERVADAS (Conforme Decreto Municipal nº. 227/2018): Os lotes com valor estimado de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) possuem cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para contratação de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/06. Para fins deste processo, a reserva de cotas foi executada designando determinados itens do lote representando esta finalidade.

Divisão de cotas realizada com base no Tutorial de Compras do Sistema Sebrae, página 34 (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses: Como comprar de micro e pequena empresa. Brasília: 2008).





3. DO VALOR E ESTIMATIVAS

3.2 Os valores mencionados em anexo servirão tão somente como subsídio às licitantes para formulação das propostas.

Secretaria de Educação: 60% (Ensino Infantil 20%, Ensino Fundamental 40%)

Secretaria de Administração: 20%

Secretaria de Assistência Social: 20%

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação 5%

FAMSID: 5%

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - Todos os materiais a serem fornecidos, deverão contemplar garantia de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega e devidamente acondicionados em suas embalagens (externas e internas) originais e em perfeito estado de conservação para sua utilização imediata.

4.2 - Todos os materiais apresentados neste Termo de Referência deverão estar de acordo com o subitem acima, e não sendo, de forma alguma, permitidos materiais reutilizados ou reaproveitados.

4.3 - Os materiais que não atenderem estas condições ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de sua devolução.

4.4 - Na hipótese de constatação de fornecimento de materiais não novos e originais, reconicionados ou falsificados, em qualquer quantidade, serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à **CONTRATADA**.

4.5 - Verificando materiais inadequados ao uso, caberá a mesma providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas, e sem quaisquer custos adicionais para o município.





5. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1- A fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, sendo o prazo máximo de entrega de no máximo 24 horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser a entrega imediata, conforme a necessidade das respectivas Secretarias.

5.2- A entrega deverá ser efetuada no Setor de Compras da municipalidade.

5.3 Eventuais despesas de frete e ou demais despesas, correrão por conta do fornecedor.

6. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O Município pagará de acordo com o fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal, emitida em reais, devidamente conferida e aceita.

6.2. Na nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

- Número do Processo de Licitação e número da Solicitação de Fornecimento (SF);
- Dados bancários: Banco, Agência e número da Conta-Corrente.

6.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

ROGERIO JESUINA

Departamento de Compras

